



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão  
Comissão Especial de Licitação



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 630/2021- SEMAD/PMRP

Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220247 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB E V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP.

O Município de RONDON DO PARÁ, através da **FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na rua Gonçalves Dias 400, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 29.845.145/0001-75, representado pelo(a) Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, SECRETARIA MUNICIPAL, portador do CPF nº 251.518.512-68, residente na RUA 9 DE FEVEREIRO Nº 60 - CENTRO, vem apostilar o Contrato nº 20220247, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 12.244.981/0001-00, estabelecida na RUA SANTO ANTONIO Nº 181 - CENTRO, Rondon do Pará-PA, neste ato representada por FABIANA MARCILIA CAETANO EVANGELISTA, Rondon do Pará-PA, portador do(a)CPF 344.094.753-04, doravante denominada CONTRATADA;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 054/2023-SEMED, da CONTRATANTE, no qual informa a necessidade de alteração de algumas rotas para o ano letivo de 2023 do CONTRATO ORIGINAL, para atender a demanda existente, em consonância com o previsto em sua Cláusula Décima Quarta;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de quilometragem de percursos das rotas descritas no CONTRATO ORIGINAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **Item 099156 Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos**

Transporte de alunos na ROTA - 03 BOCAS - AGROVILA, - Previsão de percorrer 27km (vinte e sete quilômetros) por dia, fazendo 04 (quatro) percursos ao dia, perfazendo um total de 108 km (cento e oito quilômetros), sendo todo o percurso de estrada rural, sem asfalto. A admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do(a) Contratado (a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (Prefeitura Municipal).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

**Comissão Especial de Licitação**



### **Item 138800 Veículo tipo van - com capacidade mínima para 09 alunos**

Transporte de alunos na rota 02 - Vila Progresso - sentido fazenda vitória e inferninho), previsão de percorrer 45 km (quarenta e cinco quilômetros), fazendo 06 (seis) viagens ao dia, perfazendo um total de 270 km (duzentos e setenta quilômetros), sendo todo o percurso de estrada rural, sem asfalto. Admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do (a) contratado (a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (prefeitura municipal).

## **2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

2.1. Após o procedimento de alteração da rota 3 Bocas Agrovila, com o aumento de 20,932 km (vinte quilômetros e novecentos e trinta e dois metros) dia, a diária passa a vigorar com o valor de R\$ 352,08 (trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

2.1.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R\$ 70.416,00 (setenta mil e quatrocentos e dezesseis reais).

2.2. Após o procedimento de alteração da rota Vila Progresso, com o aumento de 51,366 km (cinquenta e um quilômetros e trezentos e sessenta e seis metros) dia, a diária passa a vigorar com o valor de R\$ 369,90 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

2.2.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R\$ 73.980,00 (setenta e três mil e novecentos e oitenta reais).

2.3. O valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos reais) para R\$ R\$ 234.196,00 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e seis reais).

## **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2023 Atividade 2.146 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros ser. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.98.

## **4. DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

## **5. DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão  
**Comissão Especial de Licitação**



Rondon do Pará, em 02 de março de 2023.

**FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

CNPJ(MF) 29.845.145/0001-75

CONTRATANTE

**V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP**

CNPJ Nº 12.244.981/0001-00

CONTRATADO(A)